

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PREFEITURA DE
**MULUNGU
DO MORRO**
GOVERNANDO PARA O POVO

LEI Nº. 036/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI 008 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e, o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 5º, da Lei 008/2011, de 29 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO	FORMA INVESTIDURA
01	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	II	R\$ 2.000,00	LIVRE NOMEAÇÃO
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	R\$ 788,00	CONCURSO
01	ESCRITURÁRIA	II	R\$ 923,00	CONCURSO
01	RECEPCIONISTA	II	R\$ 788,00	CONCURSO
02	VIGILANTE	I	R\$ 788,00	CONCURSO
01	MOTORISTA	I	R\$ 923,00	CONCURSO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mulungu do Morro- Bahia, 17 de junho de 2015.

João Batista Alves Neto
Presidente

Givanildo Gomes de Oliveira
Vice-Presidente

Júlio Souza Santos
1º Secretário

Juracy Alves Feitoza
2º Secretário

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal